



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 158, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, realize estudos no sentido de viabilizar a destinação de um veículo adequado, para transportar os servidores do setor da dengue (Vigilância Epidemiológica).

### JUSTIFICATIVA

Esse Vereador imbuído no seu poder de fiscalização, observou que os servidores estão sendo transportados para realizarem as fiscalizações no município, em cima de um veículo, que aparentemente encontra-se em péssimo estado de uso.

Além do mais, insta destacar, que o transporte de pessoas na carroceria do veículo é considerado uma infração grave, sendo, portanto proibido esse transporte por lei, conforme dispõe o artigo 230, inciso II e artigo 235, ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Expostos os motivos, é necessário ainda ponderar que o citado transporte irregular, pode ocasionar acidentes fatais. Sendo assim, a presente indicação é de grande importância, pois irá proporcionar maior segurança e tranquilidade aos servidores que utilizam do transporte, prevenindo acidentes e evitando responsabilidades ao município.

Que o Executivo seja informado sobre a presente indicação, para que urgentemente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de Novembro de 2021.

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

